



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônia Rios Quércia – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

INDICAÇÃO 033/2023.

ASSUNTO: PISO SALARIAL.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador que esta subscreve requer que, após lida plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aramina/SP a seguinte indicação: Indico à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que tome as providências necessárias para providenciar a adequação da remuneração dos servidores das categorias de cirurgiões dentistas e dos respectivos auxiliares, respeitando-se o piso salarial fixado pela Lei 3.999/1961.

JUSTIFICATIVA: No ano de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que é compatível com a Constituição Federal a Lei 3.999/61, que instituiu o piso salarial e jornada de trabalho de médicos, cirurgiões dentistas e respectivos auxiliares.

Desta forma, a adequação da remuneração é matéria legal, que merece acolhimento pelo município, tendo em vista a importância da categoria nos serviços de saúde oferecidos à toda população.

Aramina, 19 de maio de 2023.

NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

SAULO SILVA BAPTISTA

PETERSON DONIZETI DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Antônia Rios Quêrcia – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

MARCIO ARANTES

UEDSON VILMAR ARANTES

VITOR PAULO BASSO